



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 977/2021

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A
INTERRUPÇÃO DO
AFASTAMENTO POR FÉRIAS A
SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

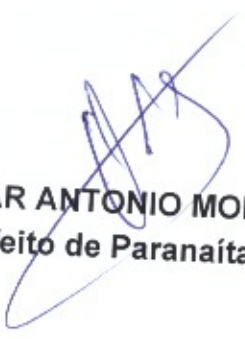
Considerando o Art. 70 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o gozo por férias concedido ao servidor Sr. **ALEXANDRE SCHAVAREN**, lotado no cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no Gabinete do Prefeito, a contar do dia 24 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 24 de agosto de 2021.


OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT